



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 781/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3383/2015,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TST nº 1363, de 16/11/2009, que atualizou e consolidou a Resolução Administrativa TST nº 1158/2006, que aprovou o Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

CONSIDERANDO as Resoluções ENAMAT nº 01/2008 e nº 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Semana de Formação de Magistrados pela Escola Judicial deste Regional, durante o período de 18 a 20 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Excelentíssimos Desembargadores e Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos para participarem da 4ª Semana de Formação de Magistrados, evento de relevante importância para seu aperfeiçoamento profissional;

## RESOLVE

Art. 1º Suspender a realização de audiências e os prazos processuais e regimentais no âmbito jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 18 a 20 de novembro de 2015.

Parágrafo único. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região funcionará em regime de plantão no período disposto no *caput*, somente para apreciação das medidas judiciais urgentes previstas no art. 2º da Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal.

Art. 2º Excluem-se da suspensão os prazos para pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho deste Regional, bem como a realização das praças já agendadas.

Art. 3º Cumpre às Diretorias, Assessorias, Secretarias, Coordenadorias, Seções e Varas do Trabalho, integrantes da estrutura da Justiça Trabalho da 16ª Região, providenciar a mais ampla, efetiva e imediata divulgação das disposições ora externadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

lsm.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 20/08/2015 17:46:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 320D150805.F5F3C5ED95.B90F9DEE8D.1C0689575E